

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020.

REUNIÃO COM TODO O CONSELHO	A Comissão terá 01 dia útil para apresentar na reunião do Conselho as Entidades habilitadas e selecionadas.
INDICAÇÃO DAS CONSELHEIRAS DAS ENTIDADES	As Entidades terão até 03 dias úteis para indicação da Titular e Suplente da Entidade.
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	Após a indicação da Entidade a publicação no Diário Oficial será de até 03 dias úteis.

Observação: A Comissão Eleitoral do Conselho tem como responsabilidade de informar via e-mail ou telefone ou atender as Entidades em quaisquer dúvidas que por ventura venha a acontecer.

Edna Bicalho Coutinho

Presidenta do Conselho dos Direitos da Mulher de Cariacica

***Republicada por ter sido publicada com incorreção.**

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, § 1º DO DECRETO 025/2015**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA/IPC/GP Nº 027/2020**

Retifica-se o artigo 2º da Portaria 27/2020, publicada em 10/12/2020,

Onde se lê:

"Art.2º Fica resguardado o tempo de suspensão da validade do concurso da **Portaria/IPC/GP Nº 08/2020** referente ao estado de calamidade do Covid 19, que será acrescido após o término desta prorrogação;"

Leia - se:

"Art.2º Fica resguardado o tempo de suspensão da validade do concurso da **Portaria/IPC/GP Nº 18/2020** referente ao estado de calamidade do Covid 19, que será acrescido após o término desta prorrogação;"

Cariacica, ES, 11 de dezembro de 2020.

Cristina Zardo Calvi

Diretora Presidente – IPC

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES
IDESC**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da portaria 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Cariacica em 14 de dezembro 2020, as folhas 03, nos seguintes termos:

1 – Onde se lê:

"PORTARIA 009, DE **10 DE OUTUBRO** DE 2020",

2 – Leia-se:

"PORTARIA 009, DE **10 DE DEZEMBRO** DE 2020".

Cariacica, 15 de dezembro de 2020.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI

Diretor Presidente

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CARIACICA**

Assinado digitalmente por
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARIACICA
Data: 2020.12.17 19:14:09
-0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br